



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1012/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, om cópia à Secretaria de Saúde e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para que notifiquem o proprietário do imóvel localizado na Rua XV de Novembro, 348, para que tome as medidas necessárias para a manutenção e limpeza adequado do local.

JUSTIFICATIVA:

É imprescindível que o proprietário do imóvel seja notificado para tomar providências imediatas para manter a segurança do local e da população, evitando o acúmulo de lixo e água, que gera presença de focos do mosquito transmissor da dengue e outras doenças, bem como para evitar a utilização do referido como abrigo para pessoas de situação de vulnerabilidade e usuários de substâncias ilícitas entorpecentes. As reclamações sobre as condições do imóvel ocorrem desde 2020 e nenhuma providência foi tomada pelos órgãos públicos.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE ABRIL DE 2024

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**